



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

PORTARIA nº. 444, DE 17 DE MAIO DE 2016.

Nomeia Resposáveis Administrativos para fins de fiscalização de contratos de Processos Licitatórios e dá outras providências.

NELCINDO GALLI, Prefeito Municipal de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, no que prevê a Lei 8.666/93,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear como resposáveis administrativos, fiscais de contratos e de recebimento de itens e objetos adquiridos, bem como o acompanhamento de obras e serviços, provenientes de Processos Licitatórios da Administração Municipal de Tenente Portela os Secretários Municipais solicitantes de cada processos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 17 de maio de 2016.

NELCINDO GALLI

Prefeito Municipal, em exercício

Registre-se e publique-se

Aos 17 de maio de 2016.

Nilson Luiz Rosa Lopes

Sec. Mun. de Administração e Planejamento.